



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.662/2017

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora MARIA GORETE DE LIMA SERVARE, feito através do Decreto nº 960/2017 de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR MMPB V, em razão do pedido de exoneração formulado por **MARIA GORETE DE LIMA SERVARE**, servidora pública do quadro efetivo desta municipalidade, brasileira, portadora da CI/RG nº 857.944 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 938.295.747-20, filha de Antônio Angelo de Lima e Valdina Menegardo de Lima, residente e domiciliada na rua Flauzino Belo Cazimiro, nº 33, bairro Municipal I, município de Nova Venécia/ES.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal